



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 794/2023

EMENTA: INDICA A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE EVENTOS

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de uma Secretaria de Eventos.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria Municipal de Eventos em Paraty é fundamental para promover o desenvolvimento cultural, econômico e social da cidade. Paraty, com sua rica história, belezas naturais e um calendário repleto de festivais e eventos, tem um potencial enorme a ser explorado. Uma secretaria dedicada a eventos pode transformar essa potencialidade em realidade, trazendo uma série de benefícios para a comunidade e os visitantes.

A secretaria pode atuar na organização e planejamento de eventos, garantindo que sejam realizados de forma estruturada e eficiente. Isso inclui desde festivais de música e cultura até eventos esportivos, sempre priorizando a segurança e a logística.

Paraty é conhecida por sua diversidade cultural, com festas tradicionais, eventos literários e artísticos. A secretaria pode promover e valorizar essas manifestações culturais, atraindo visitantes e incentivando a participação da comunidade.

Dessa forma, entendemos que a criação de uma secretaria de eventos seria de grande valor para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:40

Checksum: **03182AB83F3E0C5BF46A05DEA77FD345E97DD66E28485D7121CA89CEA9F4F2D5**